



MINUTA DE PLANO DE TRABALHO
Anexo I - CONVÊNIO Nº 620/2022

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|--|------------------------------|------------------|---|
| Órgão/Entidade Concedente Instituto Água e Terra | | | CNPJ 68.596.162/0001-78 |
| Endereço: R. Engenheiro Rebouças, nº 1206 - Rebouças | | | |
| Cidade Curitiba | UF Paraná | CEP 80215-100 | DDD/Telefone (41) 3213-3700 |
| Nome do responsável Everton Luiz da Costa Souza | | | CPF 463.721.649-49 |
| CI/Órgão Expedidor 1.689.337-4SSP/PR | Cargo: Diretor-Presidente | | Decreto de nomeação 3.820 (10/01/2020) |

| | | | |
|--|-------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Catanduvas | | | CNPJ 76.208.842/0001-03 |
| Endereço: Av. Pioneiros, nº 500, Centro | | | |
| Cidade Catanduvas | UF Paraná | CEP 85.470-000 | DDD/Telefone (45) 3234-8500 |
| Nome do responsável Moises Aparecido de Souza | | | CPF 842.080.829-68 |
| CI/Órgão Expedidor 4250754-7 SSP/PR | Cargo - Prefeito (a) | | Termo de posse em 01/01/2021 |

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120



2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|---------------------|------------|
| | Início | Fim |
| PATRULHA AMBIENTAL – Combate a incêndios florestais | Março/2022 | Março/2024 |

Identificação do Objeto a ser executado

As mudanças climáticas têm provocado períodos prolongados de estiagem que favorecem incêndios espontâneos e criminosos nos remanescentes florestais, especialmente naqueles localizados nas unidades de conservação e nos corredores ecológicos, podendo atingir grandes proporções e trazendo perdas significativas ao patrimônio natural estadual.

Com foco de prevenir, controlar e combater o fogo nas áreas do Patrimônio Natural do Estado a aquisição de caminhões de combate a incêndios objetiva fortalecer a parceria com os municípios paranaenses e a defesa civil, visando dar suporte a minimização da propagação os efeitos do fogo sob a biodiversidade.

O equipamento também pode ser utilizado no abastecimento de água potável em períodos de escassez hídrica ou acidentes que interrompam ou contaminem os sistemas de abastecimento existentes, auxiliando na gestão da qualidade das águas e manutenção da saúde da população.

Adicionalmente o cenário de estiagem que tem atingido o Estado do Paraná ao longo dos últimos anos, levando a ser decretado situação de emergência, mostra com mais clareza a necessidade e importância de projetos e ações para o combate a incêndios, a exemplo da ocorrência recente na Reserva Legal do assentamento Celso Furtado, no município de Quedas do Iguaçu.

Tem-se que para o atingimento dos objetivos acima, o CONCEDENTE fará a cessão de um (01) Caminhão Pipa, com as seguintes características:

Caminhão novo/ (zero) km ano/modelo igual ou superior à data da compra, com capacidade de PBT no mínimo 14.200kg CMT mínimo 23.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço(estacionamento) a ar(pneumático), potência mínima motor 180 cv, entre eixos (compatível ao equipamento a ser instalado (equipamento tanque pipa, capacidade 6.000 litros), cambio de velocidade mínimo de 5 marchas a frente uma a ré ,suspensão dianteira molas (parabólicas ou semi-elípticas), suspensão traseira molas (parabólicas ou semi-elípticas), sistema elétrico 24v, cabine em painel de aço.

Tanque pipa, de fabricação nacional, capacidade 6m³, construído em chapa de aço carbono formato oval elíptico, quebra onda interno, boca de visita, com tampas e fechamento hermético, respiro tipo guarda-chuva, grade guarda corpo, piso em material anti derrapante, escada com



pega mão livre, tanque reserva interno, Longarinas em vigas montadas sobre empalme no corpo do tanque, bomba de carga e descarga e carretel de mangueira e bico jato regulável. 02 aspersores tipo bico de pato, 01 aspersor tipo rabo de pavão, canhão monitor com jato direcional, barra irrigadora, tipo chuveiro, para-choque traseiro, faixas reflexivas, protetores laterais conforme Resolução do CONTRAN. Sistema elétrico com fiação embutida, lanternas meia luz nas laterais e lanternas três marias traseiras. Pintura externa, limpeza química e mecânica, aplicação de fundo primer e acabamento em PU em cor única. Pintura interna, limpeza química e aplicação de tinta epóxis para lamas e apara - barras.

Justificativa da Proposição

Este Projeto Patrulha Ambiental – Combate a incêndios florestais tem fundamento no Decreto nº 10.859 de 24/08/2018 que criou o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA, que se destina a promover medidas de prevenção e resposta em emergência nas Unidades de Conservação Estaduais, no que se refere aos incidentes envolvendo Incêndios Florestais.

Os objetivos do PREVINA são:

- I. Estabelecer procedimentos para a proteção das Unidades de Conservação Estaduais do Paraná no que se refere a incêndios florestais;
- II. Promover integração entre os órgãos envolvidos nas ações de atendimento e prevenção a incêndios florestais, com a participação, no que couber, da sociedade civil organizada e da iniciativa privada;
- III. Elaborar Planos de Proteção Contra Incêndios Florestais para todas as Unidades de Conservação Estaduais;
- IV. Implementar estrutura de resposta a incêndios florestais nas Unidades de Conservação Estaduais;
- V. Promover medidas estruturais e não-estruturais visando a prevenção dos incêndios florestais;
- VI. Capacitar equipes envolvidas no atendimento a incêndios florestais e
- VII. Promover o envolvimento dos segmentos da sociedade civil organizada.

Assim, a implementação do projeto por meio da destinação de caminhão pipa para o combate a incêndios trará diversos benefícios à biodiversidade, podendo também contribuir para o acesso à água e seus usos múltiplos em situações excepcionais e/ou emergenciais.

Metas a serem atingidas:

- I. Redução e controle imediato de focos de incêndios florestais em unidades de conservação e corredores ecológicos;
- II. Minimizar a mortandade da fauna silvestre e impactos na flora decorrentes de incêndios florestais;



III. Oportunidade de acesso à água potável para dessedentação animal e abastecimento público em períodos de escassez hídrica.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

| Despesas Correntes | Custo Unitário | Total |
|--|--|---|
| Soma de Despesas Correntes R\$ | | |
| Despesas de Capital | | |
| Instituto Água e Terra Dotação orçamentária: 6961.18.542.02.6294 Fontes: 138 | 1 Caminhão Pipa R\$ 270.800,00 | Valor total dos Bens R\$ 257.260,00 |
| Contrapartida do Município Dotação orçamentária: 02.10.18.541.1650.2.060 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fontes: 000 | CONTRAPARTIDA DE 0,5% EM DINHEIRO R\$.13.540,00. | R\$.13.540,00. |
| Soma Despesas de Capital R\$ | | |
| VALOR TOTAL (Correntes e Capital) | | R\$ 270.800,00 |

4- METAS A SEREM ATINGIDAS PELO CONVENENTE:

Objetivo geral: Prevenir e combater incêndios florestais em unidades de conservação e corredores ecológicos no estado do Paraná.

Objetivos Específicos:

- Proteger o Patrimônio Natural do estado;
- Minimizar impactos negativos ambientais, causado pelos incêndios florestais;
- Mitigar situações excepcionais e/ou emergenciais, como períodos longos de clima seco.



5- ETAPAS DE EXECUÇÃO

Para execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho deverão ser realizadas as etapas descritas no Quadro 01.

Quadro 01 - Etapas de execução, as quais nortearão a fiscalização com acompanhamento.

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | |
|------------------------|--------------------------|---|--|
| ETAPAS | OBJETO | PRAZO | RESPONSÁVEL |
| 1ª ETAPA | REPASSE DA CONTRAPARTIDA | APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO | CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS |
| 2ª ETAPA | CESSÃO DO BEM | APÓS A COMPROVAÇÃO DO REPASSE DA CONTRAPARTIDA | CONCEDENTE IAT |
| 3ª ETAPA | Fiscalização do Convênio | Será realizada por todo o período de vigência do convênio | INSTITUTO ÁGUA E TERRA/MUNICÍPIO (Será realizada pelos gestores designados e pelas Regionais do Instituto Água e Terra) |

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente
Instituto Água e Terra

Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
De Catanduvás



ePROTOCOLO



Documento: **CONVENIOEPLANODETRABALHOCAMINHAOPIACATANDUVAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Moises Aparecido de Souza** em 25/03/2022 15:46.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro** em 25/03/2022 11:07, **Everton Luiz da Costa Souza** em 25/03/2022 11:07.

Inserido ao protocolo **16.373.071-5** por: **Camila de Fatima Vaz Neuman** em: 25/03/2022 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8f6057abbc369e9886115774003782e6.